

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Comissão de Regimento Interno e Procedimento, realizada aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (19/08/2019). Na data supra, às 14 horas, na Sala de Reuniões da 2ª Vice-Presidência, no 2º andar, do Prédio Anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nilson Mizuta, presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Themis de Almeida Furquim e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Renato Naves Barcellos, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e João Antonio De Marchi. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Etzel. Foram iniciados os trabalhos da Comissão. **1) Protocolo SEI nº 0034596-75.2016.8.16.6000 – Relatoria do Des. Renato Naves Barcellos.** Trata-se de proposta formulada pela Presidência deste Tribunal, que versa sobre alteração da redação do art. 125, inciso XIV, do Regimento Interno. **Decisão:** Foram aprovadas alterações no acórdão, conforme solicitado pelo Des. Relator. **2) Protocolo SEI nº 0027208-19.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Renato Naves Barcellos.** Trata-se de proposta formulada pela Presidência deste Tribunal, que versa sobre o procedimento de relotação de servidores do quadro do primeiro grau de jurisdição. **Decisão:** Foram aprovadas alterações no acórdão, conforme solicitado pelo Des. Relator. **3) Protocolo SEI nº 0036795-36.2017.8.16.6000 – Relatoria da Des^a. Themis de Almeida Furquim.** Trata-se de proposta formulada pelo Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, que versa sobre alterações alusivas às normas de procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados. **Decisão:** Foram aprovadas alterações no acórdão, conforme solicitado pela Des^a. Relatora. **4) Protocolo SEI nº 0020964-16.2015.8.16.6000 – Relatoria do Des. Nilson Mizuta.** Trata-se de proposta formulada pelo Des. Silvio Dias, que versa sobre a adequação do Regimento Interno à orientação do CNJ, o qual determinou que as decisões administrativas dos tribunais se deem por votação aberta e fundamentada, ressalvada disposição constitucional diversa. **Decisão:** Proposta rejeitada. **5) Protocolo SEI nº 0028395-62.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Rogério Etzel. Designado para relatoria durante a reunião o Des. Nilson Mizuta.** Trata-se de proposta formulada pela Presidência deste Tribunal, que versa sobre a atuação dos Juízes de Direito Substitutos em Segundo Grau. **Decisão:** Foram aprovadas alterações no acórdão, conforme solicitado pelo Des. Relator. **6) Protocolo SEI nº 0035002-91.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.** Trata-se de proposta formulada pela Presidência deste Tribunal, que versa sobre a modificação da parte final do art. 62 do Regimento Interno. **Decisão:** Proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Karla Marinho Jargas Cunha, Secretária da Comissão,

lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, subscrevo juntamente com o
Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão. -----



Des. Nilson Mizuta

Presidente da Comissão



Bel. Karla Marinho Jargas Cunha

Secretária da Comissão